

Superior Tribunal de Justiça

INSTRUÇÃO NORMATIVA STJ/GP N. 22 DE 10 DE JULHO DE 2024.

Revoga a Instrução Normativa STJ/GP n. 20 de 22 de novembro de 2019, que define normas gerais sobre depreciação e avaliação de bens tangíveis e amortização dos bens intangíveis no Superior Tribunal de Justiça.

A PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno e considerando o que consta no Processo STJ n. 12.672/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Instrução Normativa STJ/GP n. 20 de 22 de novembro de 2019, que define normas gerais sobre depreciação e avaliação de bens tangíveis e amortização dos bens intangíveis no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Caberá ao Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal, em até trinta dias da data da publicação desta instrução normativa, a expedição de nova regulamentação sobre a matéria.

Art. 3º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA